

Módulo III – Oferta e Proteção Contratual no CDC – 143 horas/aula – de 14 de outubro de 2026 a 19 de maio de 2027.

1 - Teoria do contrato. 2 - A oferta no CDC. 3 - Publicidade e efeitos contratuais. 4 - As práticas abusivas no CDC I. 5 - As práticas abusivas no CDC II. 6 - O direito de arrependimento no CDC. 7 - O dever de informar e a redação dos contratos. 8 - Contrato de adesão e CDC. 9 - As cláusulas abusivas no CDC. 10 - Os contratos de assistência à saúde (seguro saúde e plano de saúde). 11 - Os contratos de seguro. 12 - Os contratos conexos e o CDC. 13 - Os contratos bancários I. 14 - Contratos relacionais e a defesa do consumidor. 15 - Os contratos bancários II. 16 - Os contratos de turismo e hospedagem. 17 - Contratos eletrônicos. 18 - Contratos de serviços públicos no CDC. 19 - Contratos imobiliários e a defesa do consumidor. 20 - Os contratos de transporte.

Módulo IV – Tutela Processual no CDC – 94 horas/aula – de 02 de junho a 06 de outubro de 2027.

1 - A tutela constitucional do consumidor no campo processual. 2 - As tutelas de urgência no Direito do Consumidor. 3 - As ações individuais de consumo. 4 - As ações individuais de superendividamento e o poder do juiz na integração dos contratos. 5 - A conciliação, a mediação e a arbitragem como meios adequados (alternativos) para a solução dos conflitos de consumo. 6 - A conciliação e o superendividamento. 7 - Ação de repactuação de dívidas do consumidor superendividado. 8 - As ações coletivas de consumo I. 9 - Ações coletivas de consumo II - O CDC e a Lei da Ação Civil Pública. 10 - A produção de provas no processo de consumo. 11 - A coisa julgada no Código de Defesa do Consumidor. 12 - O Juizado Especial Cível e os litígios de consumo. 13 - A liquidação da sentença e execução no Direito do Consumidor.

Módulo V – Tutelas no CDC - Administrativa e Penal e Metodologia Científica Aplicada – 43 horas/aula – 20 de outubro a 16 de dezembro de 2027.

1 - O sistema nacional de defesa do consumidor. 2 - O processo administrativo e o Direito do Consumidor. 3 - Crimes contra as relações de consumo I. 4 - Crimes contra as relações de consumo II.

O curso será ministrado **presencialmente, às quartas-feiras, das 07h às 13h**, na **Cidade Judiciária de Campinas**. No horário das **7h às 10h**, serão realizados seminários preparatórios do tema de estudo da semana e objeto da exposição do dia, conduzidos por professores assistentes magistrados. No horário das **10h às 13h**, serão ministradas as aulas expositivas (telepresenciais).

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: EVENTUALMENTE, HAVENDO NECESSIDADE DE REPOSIÇÃO DE AULA PARA CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA DO CURSO, ESTA PODERÁ, EXCEPCIONALMENTE, ACONTECER EM OUTROS DIAS DA SEMANA. SE HOUVER TAL NECESSIDADE, OS ALUNOS SERÃO AVISADOS COM ANTECEDÊNCIA PELA SECRETARIA.

A avaliação do aproveitamento incidirá sobre o desempenho do aluno e sua assiduidade. O aluno será considerado aprovado **em cada módulo** caso obtenha média de avaliação final igual ou superior a **7,0 (sete)** e registre, no mínimo, **75% (setenta e cinco por cento)** de presença nas aulas. O **registro de frequência no curso** será efetivado em controle próprio da Escola, mediante assinatura do aluno **em listas de presença disponibilizadas nas salas de aula (seminários) e no auditório (palestras)**. O aluno deverá manter **somente uma assinatura nas listas**, conforme Portaria nº 07/2013 da EPM, sob pena de não ter sua presença na aula registrada. Para fazer jus ao certificado de conclusão da especialização, além de cumprir os requisitos anteriores, o aluno, no final do curso, deverá apresentar **monografia** sobre tema pertinente à área de **Direito do Consumidor**, à qual seja atribuído conceito igual ou superior a "C" (equivalente à nota 7,0). **O aluno que cometer plágio na monografia será punido com a imediata eliminação do curso.**

INÍCIO DAS AULAS: 04 de março de 2026, às 7 horas.

LOCAL: Avenida Francisco Xavier Arruda Camargo, nº 300, Cidade Judiciária (Fórum de Campinas) – Jardim Santana - Campinas/SP

SEÇÃO V

CONCURSO DE INGRESSO NA MAGISTRATURA

SEMA 1.3.1

192º CONCURSO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2025

O Desembargador Milton Paulo de Carvalho Filho, Presidente da Comissão do 192º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura de São Paulo, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que, o Colendo Órgão Especial, em sessão de 17 de setembro de 2025, aprovou a alteração da composição dos membros da Comissão, constante no item 2 do Edital de Abertura, nos seguintes termos:

I - Desembargadora **SILVANA MALANDRINO MOLLO**, como 2ª Suplente da Seção de Direito Público, em substituição à Desembargadora Mônica de Almeida Magalhães Serrano;

II - Desembargadora **ANA LUCIA ROMANHOLE MARTUCCI**, como 2ª Suplente da Seção de Direito Privado, em substituição à Desembargadora Carmen Lúcia da Silva.

De tal forma, **TORNA-SE PÚBLICA** a seguinte composição atualizada:

PRESIDENTE

Titular: Desembargador Milton Paulo de Carvalho Filho
 1º Suplente: Desembargador Luiz Augusto de Siqueira
 2º Suplente: Desembargador Carlos Eduardo Pachi

SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO

Titular: Desembargadora Maria Laura de Assis Moura Tavares
 1º Suplente: Desembargador João Batista Morato Rebouças de Carvalho
 2º Suplente: Desembargadora Silvana Malandrino Mollo

SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

Titular: Desembargador Claudio Luiz Bueno de Godoy
 1ª Suplente: Desembargadora Sandra Maria Galhardo Esteves
 2ª Suplente: Desembargadora Ana Lucia Romanhole Martucci

SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL

Titular: Desembargador Roberto Teixeira Pinto Porto
 1º Suplente: Desembargador Marcelo Coutinho Gordo
 2º Suplente: Desembargadora Maria de Fátima dos Santos Gomes

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SÃO PAULO

Titular: Doutora Clarisse Frechiani Lara Leite
 Suplente: Doutor Fabiano Carvalho

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Titular: Doutora Evelise Pedroso Teixeira Prado Vieira
 Suplente: Doutora Lidia Helena Ferreira da Costa dos Passos

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente edital.

São Paulo, 19 de setembro de 2025.

(a)Desembargador MILTON PAULO DE CARVALHO FILHO, Presidente da Comissão do 192º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura

SEÇÃO VII**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (SGP)****Subseção I - Atos (SGP I)****DESPACHO DA E. PRESIDENCIA**

De 18.09.25:

Designando a Equipe de Atendimento ao Pùblico e Movimentação Administrativa da UPJ - Unidade de Processamento Judicial - 13ª a 16ª Varas Criminais do Foro Central da Comarca da Capital como posto de trabalho dos Escreventes Técnicos Judiciários, abaixo relacionados, ficando cessadas as designações anteriores:

ANA LUISA MENDONCA RUGGERI, mat. 381.916-A,
 HELOISA BARCHI PAGLIONE, mat. 381.929-A;

Designando o Gabinete II do(a) Juiz(a) de 1º Grau da 16ª Vara Criminal - Capital - UPJ como posto de trabalho dos Escreventes Técnicos Judiciários, abaixo relacionados, ficando cessadas as designações anteriores:

FERNANDA ELISABETH GUIMARAES MARTINS, mat. 816.272-F;
 DOUGLAS ELIAS PIRES DO AMARAL, mat. 814.001-A.

De 19.09.25:

Diante do contido nas Portarias 10.579 e 10.627/25, **remanejo** os servidores, listados abaixo, para as unidades abaixo discriminadas, a partir de 22.09.25:

Nome	Mat.	Unidade
FABIANE LOPES DE OLIVEIRA TERASSAKA	319.420	GABINETE DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAÇATUBA - UPJ
LUIS GUSTAVO GOMES PROTETTI	365.657	GABINETE DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAÇATUBA - UPJ
FERNANDA POSSARI FERREIRA	379.530	GABINETE DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAÇATUBA - UPJ
JAIME HIROSHI MINATOGAWA	354.038	GABINETE DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAÇATUBA - UPJ
KAUE RIBEIRO FERREIRA	379.794	GABINETE DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAÇATUBA - UPJ
LUCIANA KAISER IRIKURA PASQUALOTO	816.923	GABINETE DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAÇATUBA - UPJ
SANDRA PERES MORAES VILLELA	98.795	GABINETE DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAÇATUBA - UPJ